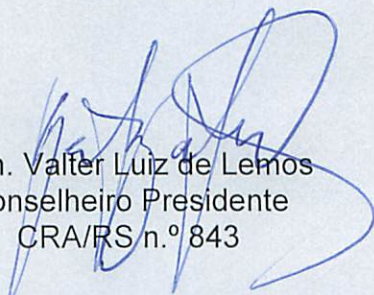




PORTARIA N.º 37/15

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, DELEGA ao Conselheiro Adm. **MARCO AURÉLIO KIHS**, as atividades de exame e revisão de ações premonitórias, denúncias de fiscalização e análises gerais que impactam no exercício finalístico do CRA-RS, de relevância para o encaminhamento à esfera judicial, que diuturnamente são encaminhadas à apreciação desta presidência.

Porto Alegre, 24 de agosto 2015.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA/RS n.º 843